



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1935/2020
de 30 de Novembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 745/20, art. 1º, de 27 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1041 - Extensão de Rede e Iluminação Pública
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 90.000,00
TOTAL R\$: 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

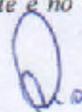
EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 90.000,00
TOTAL R\$: 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Novembro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


PAULO SEIRO TONASHIRO
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento